



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



### ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO/2022 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 10 de fevereiro de 2022, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º andar, teve início a 3ª Reunião/2022 em caráter ordinário da Equipe Gestores (Prefeito Universitária Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 1ª Reunião/2022:** Em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade e, a Ata da **2ª Reunião/2022:** também aprovada por unanimidade. **Comunicações: PREFE:** Iniciando os trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou que a reunião objetiva apresentar o Planejamento Orçamentário da Prefeitura Universitária, relativo ao exercício de 2022 proveniente da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD. Antes de apresentá-lo aos Diretores e à Diretora, o Prof. Damasceno comunicou acerca do pedido da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis-PROAE, Sra. Elaine Saraiva Calderari, que trata de um espaço físico no Bloco 3PSM, andar térreo, para atender demandas com trabalhos das diversas Comissões administradas por aquela Unidade Administrativa. Após o comunicado do Prof. Damasceno, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, realçou que já existe a sala de reuniões da PROPLAD, que visa atender a demanda solicitada pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis-PROAE e, outras no âmbito do Bloco 3PSM. Na sequência, o Prof. Damasceno adentrou no assunto proposto por ele, quanto ao Planejamento Orçamento da PREFE, do ano de 2022. Apresentou de ordem: a saber: a) Diretoria de Sustentabilidade; b) Diretoria de Projetos e Orçamentos; c) Diretoria de Logística; e d) Diretoria de Obras. Feita a apresentação da matriz orçamentária pelo Prof. Damasceno, abriu-se amplo diálogo acerca dos gastos com contratos de manutenção, licitação de obras, dentre outras necessidades de cada Diretoria. Outrossim, os Diretores e Diretora da PREFE apontaram suas previsões orçamentárias, que foram compiladas pelo Prof. Damasceno, que será editada uma Planilha, 3378216, pelo Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, anexa à esta Ata. Ao final, o Prefeito Universitário comunicou que a apresentará ao Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. Às 17:00 (dezessete horas) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 10 de fevereiro de 2022.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor Obras-DIROB;

Flávio Martins de Freitas - – Diretor Eventual de Logística-DIRLO;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos-DIRPO;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário-SECPREFE;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário-PREFE;

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 16/02/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 18/02/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3378132** e o código CRC **32C06AAE**.

---